

DECRETO N° 36.522

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 75828/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora municipal **VANESSA ZUQUI GUIMARÃES, Professora da Educação Básica - PEB-C - Artes**, matrícula nº 035922-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 35.199/2025, à **Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**, a partir de 01 de janeiro de 2026 *até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor nº 058/2025 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 75828/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

